



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

EXECUTIVO



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 346 :: SEXTA, 20 DE MAIO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 082/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022. 1

PORTARIA Nº 082/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que, conforme disposto no artigo n.º 142, da Lei Municipal n.º 002/1997, “a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.”

CONSIDERANDO que foi encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração o Memorando nº 023/2022, solicitando que sejam determinadas as providências administrativas necessárias para a apuração da infração disciplinar, que relata abandono de cargo, configurado no artigo 137, da Lei Municipal nº 002/1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 002/2022, que opinou pela **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de se apurar a falta imputada ao servidor constante do art. 115, X e art. 131, II, do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire, com a observância do procedimento previsto nos arts. 147 a 181 do referido diploma.

CONSIDERANDO que, conforme disposto no artigo n.º 148, da Lei Municipal n.º 002/1997, “o processo disciplinar será conduzido por composta de 3 (três) servidores designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente.”

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal n.º 002/1997, **DETERMINAR A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar os fatos informados, considerando abandono do cargo, configurado nos artigos 137 e seguintes, da Lei Municipal nº 002/1997.

Art. 2º. DESIGNAR para comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar os servidores: **EDNEY CASTRO LOBÃO**, digitador, matrícula nº 197-2, **MARIA GILMARA ARAÚJO LOPES**, agente administrativo, matrícula nº 3429-1 e **JUCILENE RAIOL**, professora, matrícula nº 1055, sob a

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f782e0eefb513d43013ef25aad7c2c61a7332512

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



presidência de **EDNEY CASTRO LOBÃO**, digitador, matrícula nº 197-2.

Art. 3º. O prazo para a conclusão do processo será de 60 (sessenta) dias, contados da data de instalações dos seus trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (20/05/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f782e0eeeb513d43013ef25aad7c2c61a7332512
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

